



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2429/2025

Em, 22 de abril de 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE ATÉ R\$ 6.231.125,59, PROVENIENTE DE RECURSO VINCULADO, CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 6.231.125,59 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.0005.2.378.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - RESIDENCIAL TERRA NOVA
201 - 4.4.90.51.00.00 15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES 6.231.125,59

Total Suplementação: 6.231.125,59

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Receita

2.4.1.4.51.01.00.00. Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educ. 6.231.125,59

Total da Receita: 6.231.125,59

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de abril de 2025.

APROVADO

Em 22/04/2025

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 02/05/25

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 02/05/25

Jair